

ACÓRDÃO Nº 8511/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 000.658/2014-6
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Responsáveis: Associação para Capacitação Profissional de Ensino Tecnológico – ACP (05.564.651/0001-28); Ricardo de Alencar Fecury Zenni (114.355.341-15), ex-gerente da Gerência de Estado de Desenvolvimento Social do Maranhão (GDS/MA); e Severo Santos Vila Nova (044.883.183-04), ex-presidente da ACP
- 3.1. Recorrente: Severo Santos Vila Nova (044.883.183-04)
4. Unidade: Associação para Capacitação Profissional de Ensino Tecnológico – ACP (05.564.651/0001-28).
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur) e Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex-MA)
8. Advogados constituídos nos autos: Marlete Ferreira Martins (OAB/MA 9532), Henrique de Araújo Pereira (OAB/MA 484) e outros

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial que cuidam, nesta fase, de recurso de reconsideração interposto por Severo Santos Vila Nova contra o Acórdão 3262/2016 – Segunda Câmara, pelo qual foram julgadas irregulares as contas do recorrente e da Associação para Capacitação Profissional de Ensino Tecnológico – ACP, com condenação ao pagamento de débito solidário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c art. 285 do Regimento Interno do TCU e ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. não conhecer do presente recurso;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 33/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 12/9/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8511-33/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral